



PORTARIA Nº 773 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação de Provas de Conceito (Poc) no processo licitatório da Concorrência Pública nº 15/2023, em curso no processo administrativo nº 8618/2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que o referido edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência;

R E S O L V E :

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 8618/2023, na modalidade de Concorrência Pública nº 15/2023, que tem como objeto a “Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Licença de Software (SASS) e Implantação para Gestão do Cadastro Municipal, incluindo atualização da Base de Dados Municipal e demais serviços.”

Art. 2º FICAM nomeados os seguintes membros para compor a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:

- I - ADRIANO FÉLIX NARCISO – RE 441041;**
- II – AMÉRICO LOURO FERNANDES – RE 917038;**
- III – SÉRGIO LUIZ DE ASSUNÇÃO – RE 905313;**
- IV – RALPH LUIZ DE CARVALHO SOLERA – RE 913587;**
- V – RODOLFO KUNATH – RE 917126;**
- VI – ARTUR SUSSUMU YAMAMOTO – RE 913584; e,**
- VII – IVO EDSON DA SILVA – RE 903167.**

Art. 3º A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 8618/2023, na modalidade Concorrência Pública nº 15/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 19 de setembro de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA//gas.